Processo LOT N.º 1444/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 15 de julho de 2022, a requerimento de **MELEIRO & MELEIRO, LDA.** contribuinte número **504567977**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **242** (duzentos e quarenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de dezembro de 1978, a favor de MANUEL MARTINS AREZES, na sequência dos despachos de 6 de abril e 13 de julho de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 5 de abril de 2022 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A retificação a constar do alvará, diz respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos números 2952 e 3680, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1315 e 1930, respetivamente, da freguesia de Santa Maria Maior nos seguintes aspetos: ----------

1. A área do Lote 1 passa a ser de 653,45 m². ----------
2. A área do Lote 2 passa a ser de 1.499,35 m². ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de julho de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo LOT N.º 1444/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 15 de julho de 2022, a requerimento de **MELEIRO & MELEIRO, LDA.** contribuinte número **504567977**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **242** (duzentos e quarenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de dezembro de 1978, a favor de MANUEL MARTINS AREZES, na sequência dos despachos de 6 de abril e 13 de julho de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 5 de abril de 2022 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A retificação a constar do alvará, diz respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos números 2952 e 3680, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1315 e 1930, respetivamente, da freguesia de Santa Maria Maior nos seguintes aspetos: ----------

1. A área do Lote 1 passa a ser de 653,45 m². ----------
2. A área do Lote 2 passa a ser de 1.499,35 m². ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de julho de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL